



EDITAL N° 06/2015

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE PINHEIRO MACHADO, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que estarão abertas, em Pinheiro Machado – RS, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, destinado à contratação de **AUXILIARES DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES**, para atender as necessidades temporárias e de excepcional interesse público, até quando houver a exigência imprescindível para o preenchimento de vagas existentes nas Escolas Municipais e para a EMEI da Zona Norte da Cidade, de acordo com o Art. 37, inciso IX da Constituição Federal; artigos 233 a 237 da Lei Municipal nº 2273/2002 e Lei Municipal nº 4.208/2015, que serão conforme instruções abaixo:

PERÍODO DE INSCRIÇÕES

DE: 27 a 29 de janeiro de 2015.

Horário: 8h30min às 11h e 13h30min às 16h

Local: SMEC –sala do Conselho Municipal de Educação

Rua Nico de Oliveira, 476 – Fone: (053) 3248 3503

CONDIÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS

- ☞ Ter compatibilidade de horário;
- ☞ Idade mínima de 18 anos;
- ☞ Escolaridade Mínima Exigida: **Ensino Fundamental completo**

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO

-Comprovante de taxa de inscrição da Secretaria Municipal da Fazenda- VALOR R\$ 20,00

-Documento com foto atualizada (original e xerox)

-Comprovante de Escolaridade:

Histórico Escolar ou atestado de escolaridade (original e xerox)

OBS.: Será aceita inscrição por Procuração, com firma reconhecida e autenticada no Tabelionato.

CRITÉRIOS PARA O PROCESSO SELETIVO

- ☞ Prova Escrita Classificatória (objetiva), com base nos Programas constantes nos Anexo I ;
A Prova Escrita terá o valor máximo de 100 pontos;

Em caso de empate terá preferência o(a) candidato(a) que obtiver:

Maior número de pontos:

- 1º- Na prova de Conhecimentos Específicos;
- 2º- Na prova de Língua Portuguesa;
- 3º- Na prova de Legislação e
- 4º- Matemática

Persistindo o empate, a classificação será feita por sorteio, na SMEC, **no dia 09 de FEVEREIRO, às 14h**, quando os candidatos envolvidos poderão se fazer presentes, se assim o desejarem, sendo lavrada ata dos resultados, que deverá ser assinada por todos os presentes.



REALIZAÇÃO DAS PROVAS

O(a) Candidato(a) deverá estar no local da prova, às 18h30min, munido de Comprovante de Inscrição, Documento de Identificação e caneta azul ou preta.

Dia: 05 de fevereiro de 2015

Horário: Início 19h – Término 22h

Local: EMEF Manoel Lucas Prisco

Identificação das provas

A identificação das provas ocorrerá na SMEC, **no dia 09 de fevereiro de 2015, às 9h**, quando os candidatos envolvidos poderão se fazer presentes, se assim o desejarem, sendo lavrada Ata, que deverá ser assinada pela Comissão Organizadora e por todos os presentes.

REMUNERAÇÃO

A remuneração obedecerá aos padrões da Prefeitura Municipal de acordo com a legislação vigente:

- R\$ 736,93

CONDIÇÕES DE TRABALHO

- Horário: 44 horas semanais de trabalho
- Lotação: Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto
- Exercício: Escolas da Rede Municipal (zona urbana ou rural)

DO CONTRATO

Os contratos serão regidos pelo Direito Administrativo, sendo lavrado Contrato Administrativo de Serviço Temporário e terão remunerações equivalentes aos respectivos Padrões, com carga horária fixada neste Edital, de acordo com o Sistema de Classificação de Cargos, e serão reajustados na mesma proporção dos demais servidores, sendo ainda devido aos contratados, como vantagens, Auxílio Alimentação, o 13º Salário e férias proporcionais, ficando sujeito aos descontos para o Instituto Nacional de Seguridade Social– INSS, bem como, a sujeição ao regime Jurídico dos Servidores Municipais.

DO PROVIMENTO

Os Candidatos selecionados deverão apresentar a documentação abaixo relacionada, para fins de ser contratado:

- Comprovante Médico de Aptidão Física e Mental;
- Declaração de Compatibilidade de Horário;
- 02 Fotos 3 X 4;
- Carteira de Trabalho



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO – RS
Secretaria Municipal da Administração

3

Xerox:

- Título Eleitoral e comprovante da última eleição (02 xerox);
- Carteira de Identidade (02 xerox);
- CPF (02 xerox);
- PIS/PASEP (02 xerox);
- Certidão de Casamento ou Nascimento (02 xerox);
- Certidão de Nascimento (filhos menores de 14 anos (01 xerox);
- Histórico Escolar e/ou Atestado (filhos menores de 14 anos);
- Histórico Escolar e/ou Atestado (02 xerox);
- Certificado de Reservista (02 xerox);

O(A) Candidato(a) selecionado(a) deverá apresentar a documentação solicitada para a assinatura do contrato até **48 h** após a divulgação dos selecionados, o não atendimento a esta observação, ocasionará a desclassificação do mesmo, sendo chamado o próximo candidato.

DO NÚMERO DE VAGAS: Até 12 (doze)

OBS: As vagas destinadas a EMEI da Zona Norte da cidade, já previstas neste número de vagas, somente serão preenchidas, quando a referida Escola estiver credenciada e autorizada pelo Conselho Municipal de Educação e em funcionamento.

Os candidatos que forem contratados poderão ter que cumprir sua carga horária em mais de uma escola.

NORMAS QUE REGEM O PROCESSO SELETIVO

Esta seleção reger-se-á pelas normas deste Edital, sendo as dúvidas sanadas: pela Comissão Organizadora do Processo seletivo simplificado, pela Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto e em última instância pelo Chefe do Poder Executivo.

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, destinado à contratação dos cargos descritos neste edital, que terá a missão de organizar, coordenar, estabelecer regras, dirimir dúvidas e divulgar os resultados, será designada por Ato do Poder Executivo Municipal.

OBSERVAÇÕES GERAIS

As publicações sobre o processamento desta Seleção serão feitas através de Editais.

Quando da inscrição, o(a) **candidato(a) aceita os termos deste EDITAL e assume o compromisso de concordar com as condições do Processo seletivo, tais como se encontram estabelecidas.**

A relação dos selecionados será divulgada através de Edital em 13 de fevereiro de 2015, a partir das 15 horas.

Gabinete do Prefeito de Pinheiro Machado.
Em, 26 de janeiro de 2015.

RONALDO DA COSTA MADRUGA
Prefeito Municipal em exercício.

Registre e Publique-se

LUIZ HENRIQUE CHAGAS DA SILVA
Secretário Municipal da Administração



ANEXO I

CONTEÚDOS DAS PROVAS – AUXILIAR DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES

- ✓ **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**
- ✓ Resolução Número 216 de 15 de setembro de 2004 – RDC; Disponível em:
<http://www.mds.gov.br/aceso-a-informacao/legislacao/segurancaalimentar/resolucoes/2004/Resolucao%20RDC%20no%20216-%20de%2015%20de%20setembro%20de%202004%20-%20Anvisa.pdf/view>
 - ✓ Cuidados básicos com a alimentação saudável. Disponível em:
<http://189.28.128.100/nutricao/docs/geral/cuidadoAlimentos.pdf>
 - ✓ Alimentação saudável. Disponível em:
<http://www.brasilecola.com/saude-na-escola/conteudo/alimentacao-saudavel.htm>
 - ✓ Cardápios saudáveis. Disponível em:
http://www.educacao.gov.br/seb/arquivos/pdf/profunc/card_saud.pdf
- ✓ **LÍNGUA PORTUGUESA:** Interpretação de Textos, Concordância Nominal e Verbal, Pontuação, Crase, Ortografia, Verbos, Classes gramaticais, Conjunções, Preposições.
- ✓ **MATEMÁTICA:** Problemas com as quatro operações; Regra de três simples; Percentagem, Unidades de medida, Expressões numéricas, Frações, Equação de 1º Grau, Conjuntos.
- ✓ **LEGISLAÇÃO:**
 - ✓ Regime Jurídico do Servidor Público Municipal- Pinheiro Machado
 - ✓ Lei Municipal nº 4.112/2013



ANEXO II

CRONOGRAMA

- 27 a 29/01/2015 - Inscrições
- 30/01/2015- Publicação das inscrições
- 03/02/2015 - Recursos das inscrições
- 04/02/2015 - Homologação das inscrições
- 05/02/2015 - Aplicação das provas
- Publicação do gabarito
- 09/02/2015 - Identificação das provas
- Sorteio desempate, se houver
- 10/02/2015 - Publicação dos resultados
- 11/02/2015 - Recursos dos resultados
- 13/02/2015 - Homologação final dos resultados.